097/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento Nº 043/93.

Apresentado em 31 / 03 / 93

Às horas (a) - Funcionário Responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em -/ -/- /

Aprovado em 12 /04 /93.

Indeferido em -/- / -/

Deferido em - / - / -

Atendido - Ofício Nº 251/93/DAB*

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 12/04/93
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que determine ao responsável pelo setor competente, que realize um levantamento dos locais que estão faltando Luminárias nos Jardins Nova Independência 1ª e 2ª Partes e proceda a colocação das mesmas, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 31 dias do mês de Março do ano de 1993.

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR
- Vereador - Autor -

ADÉRCIO MARQUES DA SILVA
- Vereador - Co-Autor -

JUSTIFICATIVA:- O presente se faz necessário, tendo em vista que existem vários locais nos referidos loteamentos que estão sem Iluminação Pública, além do fato de ser esta, uma antiga reivindicação dos moradores daqueles Bairros, os quais reclamam da escuridão e conseqüentemente da falta de segurança que lhes é proporcionada por esta.